natividade da serra anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000 Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700 www.natividadedaserra.sp.gov.br prefeitura@natividadedaserra.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 1.213, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVADO UNANIMEMENTE

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA".

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal o presente Projeto Lei Municipal para análise e deliberação pelo A. Plenário:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PASTOR ADELINO DE CARVALHO", o logradouro público, situado na zona urbana, que se inicia na Rua Benedito Moreira Barbosa, Centro e o seu termino é no local conhecido "porto da canoa".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 357 de agosto de 2008.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 05 de dezembro de 2023.

ONE

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PARSIDENTE

URRE